



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição PL 5296/2005
------	-----------------------------------

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA _____

Modifique-se o inciso IV do art. 24 do Projeto de Lei nº 5296/2005, que passa a ter a seguinte redação:

“IV - realização prévia de audiência pública.”

JUSTIFICATIVA

Uma lei de diretrizes deve ser clara, simples e objetiva. Esta matéria já é tratada nas leis de concessões e de licitações, além da própria lei autorizativa, que pode dispor sobre outras condições prévias à delegação dos serviços.

Sala da Sessão, em de de 2005.

Deputada Dra Clair
PT/PR

PARLAMENTAR

Brasília – DF